



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 225, de 15 de Outubro de 2025

Concede férias para a servidora **Janete Lucca**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 282/2025, e o deferimento da Secretária da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada:

Nome do servidor(a):	Matrícula:	Cargo:	Período Aquisitivo de Férias:	Período de gozo:	Data de retorno:
Janete Lucca	20028	Dirigente de Núcleo	01/02/2024 a 31/01/2025	27/10/2025 a 31/10/2025	03/11/2025

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2327-A3C4-7D01-EC48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 15/10/2025 17:35:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2327-A3C4-7D01-EC48>